



FOLHA DE INFORMAÇÃO

ERRATA

PP RP 084/2019; P.A. 722/2019; Objeto: Fornecimento de Insumos para atender a Padaria Comunitária Municipal. Na Seção **“DA ENTREGA DOS PRODUTOS (PARA TODOS OS ITENS E TODOS OS LOTES)”** do Termo de Referência:

No item 1, onde se lê “As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Alimentar (SSA), juntamente aos recibos de entrega nas unidades escolares, para, após conferência, serem encaminhadas para pagamento.”, leia-se “As notas fiscais deverão ser entregues na Secretaria de Segurança Alimentar (SSA), para, após conferência, serem encaminhadas para pagamento”.

No item 3.2, onde se lê “Caso não corresponda às exigências do Edital e/ou ao cronograma, o alimento será devolvido, ficando a proponente responsável pela retirada e reposição do produto nas unidades escolares em até 1 (um) dia, independente das penalidades cabíveis.”, leia-se “Caso não corresponda às exigências do Edital e/ou ao cronograma, o alimento será devolvido, ficando a proponente responsável pela retirada e reposição do produto em até 1 (um) dia, independente das penalidades cabíveis.”

Mauá, 22 de Agosto de 2019



Motheus de Oliveira Batista Ferreira
Secretário
Secretaria de Segurança Alimentar